



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 729/2.020

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.019, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE MATÃO	
MUNICÍPIO MATÃO	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 01/06/2020
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 519 de 26 de novembro de 1974	

CGAPDC, terça-feira, 14 de julho de 2020

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS  Dinah Saeko Futata 26.438.058-7 Oficial Administrativo	CONFERI E CONFIRMO  Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
---	---